



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 403/2026

Senhor Presidente,

Considerando a existência de emendas impositivas destinadas por este Poder Legislativo, algumas das quais ainda se encontram pendentes de efetivação e pagamento pelo Poder Executivo Municipal;

Considerando a importância das emendas impositivas como instrumento de participação do Poder Legislativo na destinação de recursos públicos para áreas essenciais e para o atendimento das demandas da população;

Considerando que parte significativa dessas emendas é destinada à área da Saúde e às entidades assistenciais de nosso município, instituições que desempenham relevante papel social e prestam serviços indispensáveis à população;

Considerando que muitas entidades assistenciais, especialmente aquelas que realizam atendimento, acolhimento e cuidados aos idosos e às pessoas em situação de vulnerabilidade, dependem de recursos públicos para a manutenção de suas atividades e para a continuidade dos serviços prestados;

Considerando que a efetivação dos recursos destinados por meio das emendas impositivas contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas municipais e para a melhoria dos serviços oferecidos à população;

Considerando a importância de que Poder Executivo e Poder Legislativo mantenham diálogo permanente e busquem, conjuntamente, alternativas e soluções para a regularização das emendas impositivas ainda pendentes, independentemente de posições políticas ou partidárias;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Gibin Seren, e ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete, para que enviem esforços, conjuntamente com o Poder Legislativo, visando à busca de alternativas e à adoção das medidas necessárias para a efetivação e o pagamento das emendas impositivas que ainda se encontram pendentes, especialmente aquelas destinadas à área da Saúde e às entidades assistenciais de nosso município.

A presente Moção de Apelo não possui caráter de confronto ou de cobrança individualizada, mas representa um chamado ao diálogo, à sensibilidade e à união de esforços entre os Poderes constituídos, visando garantir que os recursos públicos destinados por meio das emendas impositivas possam efetivamente chegar às instituições beneficiadas.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56335/2026 - 19/08/2026 15:46 - PROCESSO 1982/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



É fundamental fortalecer as entidades de nosso município, reconhecendo o importante trabalho social que desenvolvem e garantindo condições para que continuem prestando atendimento, acolhimento e assistência àqueles que mais necessitam.

Que Executivo e Legislativo possam, juntos, encontrar os caminhos necessários para solucionar as pendências existentes, priorizando especialmente a Saúde e as entidades que diariamente contribuem para a qualidade de vida e o bem-estar da população bebedourense.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de agosto de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

PROTÓCOLO 56335/2026 - 19/08/2026 15:46 - PROCESSO 1982/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:56335/2026 - 19/08/2026 - 15:46 - HPZ2-IN33-V8D6-RBNJ

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=HPZ21N33V8D6RBNJ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HPZ2-1N33-V8D6-RBNJ

